



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 18.709.224/0001-32.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1407001/2025-SMS.

Considerando a solicitação da unidade demandante acima identificada através de seu gestor, **CERTIFICO**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através de processo administrativo, que tem por objeto a Locação de um imóvel para Instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru – SMSLA.

A inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

1. Espaço adequado que comporte a Secretária Municipal de Saúde, um serviço essenciais ao município de Limoeiro do Ajuru, quais sejam: Espaço amplo, com estrutura boa, com condições dignas de trabalho para os funcionários e a população de Limoeiro do Ajuru.
2. Imóvel localizado na zona urbana do município;

Portanto, conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende o interesse da administração pública, vez que outros não se encontram adaptados às necessidades específicas desta unidade demandante, sendo assim, incompatíveis para tal contratação.

Assim, considero adequada a locação e características do imóvel, vez que o mesmo atende as necessidades de estrutura e localização necessários para o devido desenvolvimento das atividades promovidas.

Limoeiro do Ajuru/PA, 15 de Julho de 2025.

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário de Saúde
Dec. nº 041/2025 - GP/PMLA

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde – SMS/PMLA